



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER Nº 1627/22**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo nº - 001565/22**

**Relator: Deputado Yvan Beltrão**

Encontra-se nesta esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 110/2022, de autoria da Senhora Deputada Fátima Canuto, que “CONCEDE A COMENDA LÊDO IVO À IRINÉIA ROSA NUNES ( DONA IRINÉIA).”

O presente Projeto tem o objetivo de conceder a Comenda Lêdo Ivo a Sra. Irinéia Rosa Nunes, uma das mais reconhecidas artistas da cerimônia popular brasileira. Faz parte de um grupo remanescente quilombola do povoado do Muquém, Município de União dos Palmares.

Em 2004 dona Irinéia ficou entre as dez finalistas do Prêmio Unesco de Artesanato da América Latina e em 2005 foi reconhecida pelo governo do Estado de Alagoas como Patrimônio Vivo de Alagoas.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de novembro de 2022.**

Yvan Beltrão PRESIDENTE  
Yvan Beltrão RELATOR  
Yvan Beltrão  
Yvan Beltrão